

Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.714/2018

A Comissão Permanente de Licitação/SMS/PMCG, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.714/2018, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: “VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL, ARMADA 24 HORAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA”, PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESSA MUNICIPALIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, datado do dia, 09 de Janeiro de 2019, será adiado por tempo indeterminado por razões técnicas administrativas.

Campina Grande, 03 de Janeiro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.723/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.723/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado ao: **PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE: “DUAS (02) CADEIRAS DE RODAS, SENDO UMA DOBRAVEL E UMA HIGIÊNICA”, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0820276-95.2018.8.15.0001, DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, COMARCA DE CAMPINA GRANDE: AUTOR: JOSÉ MENEZES DA SILVA, embasada no ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.852.945/0001-95, no valor global de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais); Classificada na lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação:**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 21 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16716/18	Gibran Said Barbosa Lima	532.146.092-20	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 12 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei

complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA COMPLEMENTAR EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES, JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16718/18	Urbano Vitor V. Arruda	056.348.614-70	R\$ 164.160,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2101–AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-36. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS).

Campina Grande – PB, 17 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-(UPA-ALTO BRANCO), DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ALTO BRANCO.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16719/18	Manoel Jorge Sampaio de Pinho	903.856.543-00	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 17 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO AO: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16720/18	Cristiane Santos Araújo	768.527.254-72	R\$ 50.000,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 17 de Dezembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39 / 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16772/2018	16708/2018	R\$ 50.000,00	Monine Couto Farias Bem

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – Alto Branco). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16776/2018	16712/2018	R\$ 164.160,00	Germano Coutinho de Souza Germino
16783/2018	16719/2018	R\$ 164.160,00	Manoel Jorge Sampaio de Pinho

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16679/2018. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Suprimais Comércio e Serviços de Informática LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo: Papelaria e Escritório, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/Modalidade:** Pregão Presencial (SRP) nº 16135/2018/SMS/PMCG.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16563/2018/Sms/Pmcg oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº. 16514/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Fundação Assistencial Da Paraíba (FAP). **Objeto Contratual:** Aquisição de: “serviços hospitalares (média e alta complexidade)”, conforme Edital de Chamamento Público nº. 16.005/2015 - Fundação Assistencial da Paraíba - Hospital da FAP”. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo contratual por igual período e igual valor. **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Severino Santiago da Silva.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16565/2018/Sms/Pmcg oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº. 16516/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Sistema de Assistência Social e de Saúde S/S Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição de “serviços hospitalares (média e alta complexidade)”, conforme Edital do Chamamento Público nº 16.005/2015, como Sistema de Assistência Social de Saúde - SAS”. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo contratual por igual período e igual valor - Até

28/06/2019. **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maysa Ayres da Motta Benevides Gadelha.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE
DIREITOS DIFUSOS – PROCON

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01.005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 01.005/2018, que objetiva: **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NAS MODALIDADES TERRESTRE (LINK DE 100 MEGA FULL DEDICADO); ADJUDICO E HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **FPS INTERNET E INFORMATICA LTDA - ME.** R\$. 15.600,00. Campina Grande - PB, 02/01/2019. RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR - COORDENADOR EXECUTIVO DO FUNDOMUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON DE CAMPINA GRANDE- PB.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01006/2018

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon – CG, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 01006/2018, que objetiva: **: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON – CG.; ADJUDICO E HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP,** CNPJ: 22.389.353/0001-68. Valor R\$ 237.000,00. Campina Grande - PB, 02/01/2019. RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR - Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon – CG.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NAS MODALIDADES TERRESTRE (LINK DE 100 MEGA FULL DEDICADO), para o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – PROCON da Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.005/2018. **Difusos. FUNCIONAL:** 14.422.1003.2132 - Atenção ao Consumidor **ELEMENTO DE DESPESA:** 30.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **RECURSO:** 00 - Recursos Próprios **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de sua assinatura. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON/CG e: **FPS INTERNET E INFORMATICA LTDA – ME.** CT nº 01.001/2019- CSL - 02.01.19 – Valor - R\$ 15.600,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER

AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON – CG. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2018 (SRP). **DOTAÇÃO:** FUNCIONAL: 14 422 1003 2132 - ATENÇÃO AO CONSUMIDOR. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO **RECURSOS PRÓPRIOS:** 00. DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON/CG, **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON/CG e: CT Nº 01.002/2019- CSL - 02.01.19 - **GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP - R\$ 118.500,00.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01.001/2019

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove na sede da Comissão Setorial de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, localizada na Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226 - Centro - Campina Grande – PB, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei federal nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decretos Municipais 3.057/2003 (Pregão) e 3.104/2004 (SRP), subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 01.006/2018 que objetiva: **Aquisição de combustíveis para formação de registro de preços, para atender ao fundo municipal de defesa de direitos difusos – PROCON – CG,** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 08.769.311/0001-21.

EMPRESA GANHADORA

RAZÃO SOCIAL: GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP					
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA: 22.389.353/0001-68					
ENDEREÇO: RUA ISABEL BARBOSA DE ARAÚJO, SN - SANDRA CAVALCANTE - CAMPINA GRANDE – PB					
TELEFONE/FAX: (83) 98898-7728					
E-MAIL: POSTOGSFINANCEIRO@HOTMAIL.COM					
NOME DO SIGNATÁRIO: VALESKA DE ARAUJO					
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO: CASADA					
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO: 2.292.007 – SSP/PB					
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO: BRASILEIRA					
CPF DO SIGNATÁRIO: 028.576.974-06					
EMPRESA GANHADORA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP	GASOLINA COMUM	LITRO	40.000	4,40	176.000,00

GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP	ETANOL	LITRO	20.000	3,05	61.000,00
---	--------	-------	--------	------	-----------

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA GRANDE firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 01.006/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA GRANDE, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2018, mais não poderá exceder na totalidade ao dobro do quantitativo na forma do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, para cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador independentemente do número de órgãos não participantes que quiserem aderirem, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 01.006/2018 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Empresa: **GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP**

Item(s): 01 e 02

Valor: R\$ 237.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR
COORDENADOR EXECUTIVO - PROCON

GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
EIRELLI – EPP

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA INTERNA Nº 001/2019**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, **Rafael Gomes Leite, matrícula nº 26132, Engenheiro desta SECRETARIA**, em substituição do **Engenheiro Francisco de Jesus Cardoso Xavier, matrícula nº 6538**, para fiscalizar a Obra, referente ao Contrato Nº 2.08.008/2018, Concorrência Nº 2.08.002/2018, cujo objeto é: Recapeamento Asfáltico nos Bairros: Alto Branco, Bela Vista, Bodocongó / Ramadinha II, Catolé, Centenário, Centro, Conceição, Cruzeiro, Dinâmica, Distrito Industrial, Estação Velha, Itararé, Jardim Paulistano, Jardim Tavares, José Pinheiro, Liberdade, Malvinas, Monte Santo, Nova Brasília, Novo Bodocongó / Araxá, Palmeira, Prata, Presidente Médici, Quarenta, Ramadinha, Sandra Cavalcante, Santa Cruz, Santa Rosa, Santo Antônio, São José, Serroton, Tambor, Três Irmãs, Universitário, Velame, Vila Cabral, e nos Distritos de Galante e São José da Mata, durante o período de gozo de Férias de 02 de janeiro de 2019 à dia 01 de fevereiro de 2019, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 03 de Janeiro de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 002/2019

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, **Dinival Dantas de França Filho, matrícula nº 1432, Engenheiro desta SECRETARIA**, em substituição da **Engenheira Alba Lúcia Pereira Ramos, matrícula nº 7093**, para acompanhar e fiscalizar a Obra, referente ao Contrato Nº 2.08.016/2017, Tomada de Preço Nº 2.08.003/2017, cujo objeto é: Recuperação da Edificação da Secretaria do Gabinete da Prefeitura Municipal de Campina Grande, durante o período de gozo de Férias de 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Janeiro de 2019, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 003/2019

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de

Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, **Dinival Dantas de França Filho, matrícula nº 1432, Engenheiro desta SECRETARIA**, em substituição da **Engenheira Alba Lúcia Pereira Ramos, matrícula nº 7093**, para acompanhar e fiscalizar a Obra, referente ao Contrato Nº 2.08.018/2017, Tomada de Preço Nº 2.08.004/2017, cujo objeto é: Construção de uma Unidade Habitacional, No Bairro de Bodocongó, durante o período de gozo de Férias de 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Janeiro de 2019, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 004/2019

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, **José Demétrio Costa de Aguiar, matrícula nº 2037, Engenheiro desta SECRETARIA**, em substituição do **Engenheiro Danilo Barros Camboim, matrícula nº 25516**, para acompanhar e fiscalizar a Obra, referente ao Contrato Nº 2.08.007/2017, Concorrência Nº 2.08.002/2017, cujo objeto é: Execução de Serviços Complementares da Estação Elevatória de Esgoto do Canal do Meio, durante o período de gozo de Férias de 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Janeiro de 2019, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 2.08.008/2016/ SECOP/PMCG, TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.001/2016/SECOP/PMCG, **PARTES:** Secob/PMCG E CONSTRUTORA JF. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO CONTRATUAL** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM LAJE SOBRE O CANAL DAS PIABAS, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A PARTIR DE 04/01/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I, § 1º, E § 2º, da Lei FEDERAL nº 8.666/93. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INalteradaS. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, JOSE FABIO DOS SANTOS. **ASSINATURA.** 03/01/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**EDITAL DECONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, entidade autárquica municipal com domicílio na cidade de Campina Grande-Paraíba e sede na Rua Maria Vieira César, nº 35, Bairro do Jardim Tavares, representado legalmente por seu Presidente infra-assinado, vem através deste CONVOCAR todos os permissionários de uso dos stands localizados no imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 38, Centro, Campina Grande - PB, comércio intitulado como Shopping Centro Edson Diniz, para recadastramento dos adimplentes (com IPSEM e a Associação) e assinatura de novos termos de permissão, bem como, os inadimplentes para regularização financeira.

O recadastramento será realizado na sala da associação dos permissionários nas dependências do Edson Diniz, das 09h00min às 17h00min, nas seguintes datas;

Piso "Floriano Peixoto"	De 14 a 18 de janeiro de 2019
Piso "Bandeira"	De 21 a 25 de janeiro de 2019
Piso "Intermediário"	De 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019
Permissionários Retardatários e Inadimplentes	De 04 a 08 de fevereiro

O não comparecimento implicará em renúncia da permissão do uso do stand.

Campina Grande/PB, 04 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 A 04 DE JANEIRO DE 2019**

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
03.154-18	Isaías de Almeida Souza	5860	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
03.185-18	David Ferreira Limão	10316	Licença prêmio	SAD	Deferido
02.979-18	fabiana Farias Lima	3243	Licença prêmio	SESM	Deferido
03.010-18	Ana Paula Bastos de Souto	14265	Licença prêmio	SESM	Deferido
03.217-18	Célia Carvalho dos Santos	6096	2º quinquênio	SESM	Indeferido

Campina Grande, 04 de janeiro de 2019.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com